

## EDITAL SMS Nº 06/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL ESTEVAM PONTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2562 DE 29 DE JANEIRO DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2894 DE 21 DE MARÇO DE 2022 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2922 DE 13 DE MAIO DE 2022.

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 06/2022, que regulamenta o processo seletivo para a formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinados ao Hospital Municipal Estevam Ponte, vem tornar público a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**I. Retificar** o item 05 do ANEXO II, referente aos critérios para análise do currículo padronizado dos códigos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17 e 20, conforme descrito a seguir:

#### Onde se lê:

- Atuação profissional na função e habilitação a que concorre, exercida em instituição pública da área da Saúde, vivenciada nos últimos 5 anos anteriores à data de publicação deste edital.

#### Leia-se:

- Atuação profissional na função e habilitação a que concorre, exercida em instituição pública ou privada da área da Saúde, vivenciada nos últimos 5 anos anteriores à data de publicação deste edital.

**II. Retificar** os itens 05 e 06 do ANEXO III, referente aos critérios para análise do currículo padronizado dos códigos 11, 12, 13 e 14, conforme descrito a seguir:

#### Onde se lê:

- Atuação profissional na função e habilitação a que concorre, exercida em instituição pública da área da Saúde, vivenciada nos últimos 5 anos anteriores à data de publicação deste edital.

- Atuação profissional em gestão hospitalar, exercida em instituição pública da área da Saúde, vivenciada nos últimos 5 anos anteriores à data de publicação deste edital.

**Leia-se:**

- Atuação profissional na função e habilitação a que concorre, exercida em instituição pública ou privada da área da Saúde, vivenciada nos últimos 5 anos anteriores à data de publicação deste edital.

- Atuação profissional em gestão hospitalar, exercida em instituição pública ou privada da área da Saúde, vivenciada nos últimos 5 anos anteriores à data de publicação deste edital.

**III. Retificar** o quadro de função, vagas, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base, constante no ANEXO VI, do edital inaugural, conforme ANEXO deste Termo.

**IV. Informar** aos candidatos que realizaram as inscrições em data anterior a de publicação do presente Termo e em virtude das retificações nele constantes necessitarem realizar acréscimo de comprovantes à análise curricular, deverão enviar o Barema do respectivo código (Anexo II ou III do Edital) atualizado juntamente com o(s) comprovante(s) em formato PDF ou JPG, através do e-mail [recursos.espvs+edital062022@gmail.com](mailto:recursos.espvs+edital062022@gmail.com), até o dia 07 de junho de 2022, às 17h.

**V. Permanecem** inalterados as demais disposições constantes da publicação anterior.

Sobral-CE, 03 de junho de 2022.

**Francisco Assis de Barros Neto**  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

**ANEXO III**  
**EDITAL SMS Nº 06/2022**

**RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE FUNÇÃO, VAGAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE**

**ONDE SE LÊ:**

VAGAS	CÓDIGO	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES ESPECÍFICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE (R\$)
Cadastro de Reserva	Código 01	Biomédico	Graduação em Biomedicina, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional; experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função.	Realizar e supervisionar atividades de análises clínicas e/ou patologia clínica em amostras biológicas diversas; Responsabilizar-se tecnicamente pelo laboratório de atuação avaliando os microprocessos desenvolvimentos pelos recursos humanos de nível técnico; Atuar na garantia da qualidade dos resultados e laudos emitidos; Atuar na pesquisa e implantação de novas metodologias; Atuar no campo da saúde pública em caráter preventivo e curativo; Participar de processos de educação permanente e desenvolvimento da equipe com objetivo de qualificar do cuidado; Elaborar os protocolos operacionais padrão do laboratório de atuação e revisá-los periodicamente; Supervisionar, orientar e executar coleta de amostras clínicas para análises; Avaliar os insumos utilizados nos processos de análise e gerenciá-los conforme legislação vigente; Corresponsabilizar-se pelo adequado gerenciamento de resíduos produzidos no processo de análises clínicas; Proceder a leitura e interpretação dos exames diagnósticos realizados no laboratório de atuação; Prezar pelo correto acondicionamento do material biológico encaminhado para análise no laboratório de atuação; Estruturar, planejar, programar e assessorar a montagem de laboratórios de análises clínicas/patologia clínica; Emitir relatórios técnicos e administrativos quando solicitados; Prestar informações ao paciente/familiares/responsável, quando solicitado e autorizado pela coordenação, sobre os processos relacionados às análises clínicas/patológicas; Assessorar atividades de vigilância à saúde e meio ambiente; Observar as normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação e manutenção de materiais e equipamentos; Zelar pelos bens patrimoniais da instituição; Realizar outras atribuições pertinentes à função, bem como atividades afins, conforme legislação vigente.	40h	R\$ 3.014,36

**LEIA-SE:**

VAGAS	CÓDIGO	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES ESPECÍFICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE (R\$)
Cadastro de Reserva	Código 01	Biomédico ou Farmacêutico	Graduação em Biomedicina, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional; experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função. ou Graduação em Farmácia, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, título de Especialização em Bioquímica e experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função.	Realizar e supervisionar atividades de análises clínicas e/ou patologia clínica em amostras biológicas diversas; Responsabilizar-se tecnicamente pelo laboratório de atuação avaliando os microprocessos desenvolvimentos pelos recursos humanos de nível técnico; Atuar na garantia da qualidade dos resultados e laudos emitidos; Atuar na pesquisa e implantação de novas metodologias; Atuar no campo da saúde pública em caráter preventivo e curativo; Participar de processos de educação permanente e desenvolvimento da equipe com objetivo de qualificar do cuidado; Elaborar os protocolos operacionais padrão do laboratório de atuação e revisá-los periodicamente; Supervisionar, orientar e executar coleta de amostras clínicas para análises; Avaliar os insumos utilizados nos processos de análise e gerenciá-los conforme legislação vigente; Corresponsabilizar-se pelo adequado gerenciamento de resíduos produzidos no processo de análises clínicas; Proceder a leitura e interpretação dos exames diagnósticos realizados no laboratório de atuação; Prezar pelo correto acondicionamento do material biológico encaminhado para análise no laboratório de atuação; Estruturar, planejar, programar e assessorar a montagem de laboratórios de análises clínicas/patologia clínica; Emitir relatórios técnicos e administrativos quando solicitados; Prestar informações ao paciente/familiares/responsável, quando solicitado e autorizado pela coordenação, sobre os processos relacionados às análises clínicas/patológicas; Assessorar atividades de vigilância à saúde e meio ambiente; Observar as normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação e manutenção de materiais e equipamentos; Zelar pelos bens patrimoniais da instituição; Realizar outras atribuições pertinentes à função, bem como atividades afins, conforme legislação vigente.	40h	R\$ 3.014,36

